



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Secretariado Nacional

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EDSON FACHIN

Nós, **representantes das organizações ligadas à Igreja Católica** abaixo assinadas, vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor nossa preocupação em relação à situação de extrema insegurança que atravessam os povos indígenas do Brasil.

Acompanhamos com consternação os episódios de violência contra povos indígenas no Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul relacionados aos conflitos territoriais em terras de posse e ocupação tradicional, ainda não demarcadas¹.

Há informações de grupos fortemente armados que buscam retirar à força comunidades indígenas de seus territórios tradicionais. Como também, há registros de indígenas baleados e de agressões contra religiosos. Os povos atacados foram os Guarani Kaiowá, Avá Guarani e Kaingang e ocorreram nos últimos dias.

Sabemos do esforço empreendido por essa Corte nos últimos anos, especialmente por Sua Excelência, no Tema 1031, para fixar o entendimento acerca do alcance dos arts. 231 e 232 da Constituição Federal.

Todavia, causa-nos espécie a reação absolutamente desmedida do Congresso Nacional em impor por meio de medidas legislativas uma interpretação da Carta Maior em completa desconformidade com o que acordou o Constituinte originário e de como interpretou o art. 231 da Constituição esta Corte no julgamento finalizado em setembro de 2023.

Do mesmo modo, preocupa-nos a plena vigência da Lei 14.701/23, evidentemente afrontosa à tese fixada no Tema 1031, sem, até o momento, nenhum pronunciamento desta Corte Constitucional, embora tenha sido devidamente provocada.

Impossível desvincular os efeitos da referida Lei no sufocamento violento dos povos indígenas, já que estando vigente, a Lei 14.701/2023 afeta diretamente os procedimentos administrativos demarcatórios tornando-os ainda mais morosos, senão possibilitando até a

¹ Vide mais em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/governo-federal-realiza-missoes-em-ms-e-no-pr-para-garantir-protecao-de-indigenas-em-cenarios-de-conflitos-fundiarios>.



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Secretariado Nacional

sua anulação. Ainda, a Lei legitima grupos armados a ações criminosas, a exemplo do já muito conhecido “Invasão Zero”.

Não havendo a demarcação dos territórios indígenas, inevitável e infelizmente, os conflitos se acirram, como o que podemos testemunhar em nossa caminhada de fé e esperança ao lado dos Povos Indígenas.

De tudo isso, Excelência, confiamos em Vossa sensibilidade à causa dos povos indígenas e sobretudo confiamos em Seu compromisso na guarda da Constituição Federal. Suplicando, por fim, que aprecie com urgência o pedido de manutenção da suspensão nacional conferida no RE 1017365 e também os pedidos de incidente de inconstitucionalidade da Lei 14.701/23 apresentado pelo Povo Xokleng no RE 1.017.365 (Tema 1031) e na ACO 1100, ambos de Sua relatoria.

Na esperança de sempre;

Brasília/DF, 8 de agosto de 2024.

Contatos: CIMI - secretario@cimi.org.br; assessoriajuridica@cimi.org.br Luís Ventura (95) 9172-1972. CNBB/CEPAST- psocial@cnbb.org.br - (61) 2103-8313 Pe. Dário Bossi

Coletivo “Incidência Política Compartilhada”:

Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Cáritas Brasileira

Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP)

Comissão Episcopal Especial para o Enfrentamento ao Tráfico Humano (CEPETH- CNBB)

Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora (CEPAST-CNBB)

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)

Comissão de Promoção da Dignidade Humana (CPDH) -

Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (OLMA)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Secretariado Nacional

Pastoral Carcerária Nacional (PCrN)

Pastoral Nacional da Moradia e Favela

Rede Igrejas e Mineração

Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)

Assinam também:

Articulação Agro é Fogo

Arquidiocese de Vitória - ES

Central de Movimentos Populares de Mato Grosso do Sul - CMPMS

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA

Coletivo Popular Direito à Cidade de Porto Velho-RO

Comitê de Energia Renovável do Semiárido - CERSA

Comissão de Direitos Sociais e Interlocação Sociopopular – OAB/RJ

Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil

Digitais Negras

Fórum da Amazônia Ocidental - FAOC

Fórum da Amazônia Oriental - FAOR

Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental - FMCJS

Instituto Ecoe - IE

Instituto Pacs - Políticas Alternativas para o Cone Sul

Instituto Soma Brasil

International Rivers Coalizão Pelos Rios

Plataforma dos Movimentos Sociais por Outro Sistema Político

Rede Cerrado



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Secretariado Nacional

Rede Jubileu Sul Brasil

Rede Nacional da Promoção e Controle Social da Saúde, Cultura e Direitos das LésBicas
Negras - REDE SAPATÀ

Rede Popular de Direitos Humanos de Rondônia - REPODH-RO

Rede Um Grito Pela Vida - CRB